

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 239/2021 - Autoria: Vereador HELIO SILVA – "Considera pessoa com deficiência, inclusive para os fins de ingresso na reserva percentual de vagas para o provimento de cargos e empregos públicos, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências".

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 12 de agosto de 2021

HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ

Secretário